



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 243.988/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2022

Contrato nº 2022/155.2

OBJETO	Prestação de serviços de implantação, hospedagem e suporte técnico para o Sistema Eletrônico de Editoração de Revista (SEER), desenvolvido sobre as tecnologias PHP, MySQL e Apache e utilizado pela revista eletrônica E-Legisda Câmara dos Deputados.
---------------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N. ED ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
THAÍS MORET MARACCINI - OPEN JOURNAL SOLUTIONS

CNPJ/MF:
23.021.050/0001-50

Endereço:
RUA NICOLAU MADER, 11, JARDIM DAS ESMERALDAS

Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 05.549-090
----------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
THAÍS MORET MARACCINI

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 10/08/2022	Data de assinatura 29/05/2024	Data de vigência 30/08/24 a 29/08/26
Preço: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)		Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)

Nota de Empenho: 2024NE001010

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 30/08/24, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/155.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

.....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2024NE001010, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5660 – Administração Legislativa - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
 - Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
-

17. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

17.1. O presente Contrato terá vigência de 30/08/24 a 29/08/26, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE:

17.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 29 de maio de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Thaís Moret Maraccini
Representante Legal